



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 119/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 1272/2019,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, matrícula nº 30816344, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo deste Tribunal, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019, a fim de escoltar e acompanhar em tempo integral o Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, para atuar no processo nº 0016554-57.2018.5.16.0018, conforme Portaria GP nº 134/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cdfs/fm